Município

Estado do Paraná

Fone: 3286-8400 
CEP: 85790-000 - A

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

> PROJETO DE LEI Nº 088/2017, de 07 de dezembro de 2017. Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2017, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), para execução do Termo de Convênio Nº 362/2017 – SEDU – Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Urbano. Com a seguinte especificação:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 06.002 – Departamento de Serviços Urbanos

Fonte: 838

15.451.0014.1.246 – Execução CV 362/2017 – SEDU – Implantação Parque Infantil 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.......R\$ 50.000,00

- **Art. 2º** Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de arrecadação no Exercício de 2017, no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), Provenientes do Termo de Convênio Nº 362/2017 SEDU Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Urbano. Conforme registro de Receita Rubrica receita CV 362/2017 Implantação de Parque Infantil, conforme legislação aplicável.
- **Art. 3º -** A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 06.002.15.451.0014.1.051 Obras e Instalações e 06.002.15.452.0013.2.047 Equipamentos e Material Permanente, fixada na Lei nº 2.187/2016 LOA Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017.
- **Art. 4º** Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 PPA Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício LDO nº 2.177/2016 para o Exercício de 2017.
- Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 07 de Dezembro 2017.

Claudiomiro Quadri Prefeito Municipal